

**SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE PESSOAL PARA CONTRATAÇÃO DE ESPECIALISTA EM CAPTAÇÃO E EDIÇÃO DE SOM PARA PROJETOS AUDIOVISUAIS E ESPECIALISTAS EM EDIÇÃO DE IMAGEM PARA PROJETOS AUDIOVISUAIS**

**FUNDAÇÃO UNISELVA  
EDITAL Nº 001/2015**

O COORDENADOR DO CONVÊNIO 791556/2013/SICONV, POR MEIO DA FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO - FUNDAÇÃO UNISELVA, no uso de suas atribuições legais e de convênio, e de acordo com a Lei n. 8958/94, comunica a realização de processo seletivo para contratação de pessoa física especialista em Captação e Edição de Som para Projetos Audiovisuais (**Especialista em som para cinema e vídeo**) e pessoa física especialista em Edição de Imagem para Projetos Audiovisuais (**Especialista em Edição e Montagem para cinema e vídeo**), para ministrar as oficinas de “**Captação e Edição de Som para Projetos Audiovisuais**” e “**Edição de imagens para Projetos Audiovisuais**”, no projeto de Implantação do Núcleo de Produção Digital (NPD) e dos **Cineclubes do Circuito Exibidor Cine Mais Cultura, Formação Técnica e Difusão Audiovisual** no Campus da Universidade Federal de Mato Grosso em Barra do Garças-MT, em parceria do Ministério da Cultura.

**1. DOS CARGOS**

1.1 A presente seleção destina-se ao provimento de 2 (duas) vagas ao cargo de ministrante de oficina de capacitação em audiovisual, cuja atividade terá como referência o artigo 25, incisos 2 e 3 da Lei 8.666/junho de 93.

1.2 O quadro abaixo define as vagas, a função do profissional/especialista, lotação, período de trabalho e remuneração.

**Lotação: Universidade Federal de Mato Grosso – Campus Araguaia**

CARGO	VAGAS	REMUNERAÇÃO	PERÍODO
<b>Cargo 1-</b> Especialista em Captação e Edição de Som para Projetos Audiovisuais	01 (uma vaga)	R\$ 8.230,79 (oito mil duzentos e trinta reais e setenta e nove centavos) – bruto.	07 (sete) dias conforme cronograma do projeto (60 horas)
<b>Cargo 2-</b> Especialista em Edição de imagem para Projetos Audiovisuais	01 (uma vaga)	R\$ 8.230,79 (oito mil duzentos e trinta reais e setenta e nove centavos) – bruto.	07 (sete) dias conforme cronograma do projeto (60 horas)

**2 DO PROJETO**

2.1 Projeto 3.22.004/Convênio UFMT/MinC - Meta 02 / Etapa 01/ Nº2

### **3 DA DESCRIÇÃO DOS CARGOS**

#### **3.1 Função do especialista em Captação e Edição de Som para Projetos Audiovisuais**

3.1 O profissional editor ministrará a oficina de "Captação e Edição de Som para Projetos audiovisuais" como parte das Oficinas de Formação em Produção Audiovisual do projeto de Implantação do Núcleo de Produção Digital (NPD) e dos Cineclubes do Circuito Exibidor Cine Mais Cultura e Formação Técnica e Difusão Audiovisual no Campus da UFMT em Barra do Garças, mediante apresentação de proposta pedagógica com conteúdo programático da oficina. Deverá comprovar notório saber sobre o tema a ser ministrado.

#### **3.2 Função do especialista em Montagem e Edição de Imagens para Projetos Audiovisuais (editor de imagens)**

3.2.1 O profissional editor ministrará a oficina de "Montagem e Edição de Imagens para projetos audiovisuais" como parte das Oficinas de Formação em Produção Audiovisual do projeto de Implantação do Núcleo de Produção Digital (NPD) e dos Cineclubes do Circuito Exibidor Cine Mais Cultura e Formação Técnica e Difusão Audiovisual no Campus da UFMT em Barra do Garças, mediante apresentação de proposta pedagógica com conteúdo programático da oficina. Deverá comprovar notório saber sobre o tema a ser ministrado.

### **4 REQUISITOS**

4.1 Os profissionais/especialistas deverão comprovar notório saber sobre o tema a ser ministrado. Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

4.2 Os profissionais/especialistas em questão deverão ter experiência de no mínimo 5 (cinco) anos nas funções relacionadas e apresentar currículo e portfólio comprobatório de atuação na área.

4.3 Os profissionais/especialistas deverão apresentar proposta para a oficina, descrevendo **1) a ementa, 2) o conteúdo programático, 3) a bibliografia básica e 4) a estrutura física e equipamentos necessários.**

### **5 REGULAMENTO DA AVALIAÇÃO DOS REQUISITOS**

5.1 A coordenação do projeto e a comissão designada para seleção curricular deverão atribuir nota à titulação e à experiência profissional de notório saber apresentada pelo profissional/especialista. A vinculação mais estreita de um título ou trabalho realizado na área de especialização do objeto deste contrato deverá ser mais valorizada.

### **6 DA AVALIAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

6.1 Compreendem-se por experiência profissional todas as atividades relacionadas às etapas de pré-produção, produção e pós-produção de projetos audiovisuais significativos no tocante à qualificação do profissional/especialista que contribuam para o conceito de notório saber no meio ao qual este pertença.

6.2 Tem-se por produção na área atribuições em que o profissional/especialista assuma a função correspondente ao cargo que concorre: **Cargo 1- Especialista em Captação e Edição de som / Cargo 2- Especialista em Montagem e Edição de Imagens.**

6.3 Por produções fora da área discriminam-se funções outras que o profissional/especialista tenha assumido em um trabalho audiovisual.

6.4 Da avaliação da Produção

Nº	PRODUÇÃO	NA ÁREA	FORA DA ÁREA	*OBSERVAÇÃO
01	Participação como Editor de Imagem ou Técnico de Som em filme de longa metragem (ficção ou documentário)	35,0	-	Até cinco produções
02	Participação como Editor de Imagem ou Técnico de Som em filme de curta metragem (ficção ou documentário)	10,0	-	Até cinco produções
03	Participação como Editor de Imagem ou Técnico de Som em vídeo de curta metragem (ficção ou documentário)	5,0	-	Até cinco produções
04	Experiência profissional na área de Edição de Imagem ou Captação e Edição de Som em Projetos audiovisuais	5,0 (por ano)	2,5 (por ano)	Até dez anos
05	Prêmios	5,0	2,5	-
06	Cursos ministrados (até 40 horas)	1,5	0,7	-
07	Cursos ministrados (acima de 40 horas)	3,0	1,5	-
08	Outras produções artísticas	1,0	0	Até duas Produções

\*A pontuação é cumulativa e obedece aos limites estabelecidos em cada item.

\*No caso de produções realizadas no exterior, as mesmas deverão obter comprovação na língua original e na língua portuguesa.

## 7 DA AVALIAÇÃO DA TITULAÇÃO

7.1 Compreendem-se por titulação todas as atividades de especialização relacionadas à qualificação do profissional/especialista que contribua para o conceito de que goza no meio profissional a que pertence.

7.2 Da avaliação da Titulação

Nº	TÍTULO	NA ÁREA (Comunicação Social/Cinema)	ÁREAS AFINS	**OBSERVAÇÃO
01	Doutorado	20,0	10,0	Até dois títulos
02	Mestrado	10,0	5,00	Até dois títulos
03	Especialização <i>Latu Sensu</i> (mínimo 360 horas)	5,0	2,5	Até dois títulos
04	Graduação plena	5,0	2,5	Até dois títulos
05	Prêmios à atividade intelectual e dignidades acadêmicas honoríficas	5,0	2,5	Até dois prêmios
06	Especialização ( <i> cursos com carga horária inferior a 360 horas</i> )	2,0	0	Até dois títulos

\*\*A pontuação é cumulativa, podendo ser aceitos até dois títulos de especialização, mestrado e doutorado.  
\*\*No caso de título obtido no exterior, o mesmo deverá estar revalidado em instituição credenciada no país, nos termos da legislação vigente.

## 8. CRONOGRAMA

A presente seleção será executada de acordo com o cronograma, o qual contém as datas previstas para a realização do certame conforme abaixo:

EVENTO	DATA PREVISTA	LOCAL
<b>Publicação do Edital</b>	<b>02 de fevereiro 2014</b>	<b>www.fundacaouniselva.org.br</b> <b>www.npd.cua.ufmt.br</b>
Período de <b>Inscrições</b> via <b>SEDEX</b> , ou serviço de entrega expressa correspondente. A inscrição pode ser realizada presencialmente.	02 de fevereiro a 29 de fevereiro de 2015	<b>Núcleo de Produção Digital Pró-Reitoria da UFMT Campus Araguaia.</b> <b>Avenida Senador Valdon Varjão, nº 6.390 - Setor Industrial. Barra do Garças - Mato Grosso.</b> <b>CEP: 78600-000</b>
<b>Prazo final</b> para postagem de currículos, portfólios e demais documentos que comprovem a especialização do profissional para o cargo pretendido. Toda documentação deverá ser encaminhada via <b>SEDEX</b> , ou serviço de entrega expressa correspondente.	28 de fevereiro de 2015	Destinatário: <b>Núcleo de Produção Digital</b> <b>Pró-Reitoria da UFMT Campus Araguaia. Avenida Senador Valdon Varjão, nº 6.390 - Setor Industrial. Barra do Garças - Mato Grosso.</b> <b>CEP: 78600-000</b> Com data de postagem de até <b><u>28/02/2015.</u></b>
<b>Reunião da Coordenação/Comissão</b> designada para seleção curricular e análise de portfólios e documentos enviados.	02 e 03 de março de 2015	Sala do Núcleo de Produção Digital - UFMT/CUA, das 14h às 18h. Telefone: (66) 3405 5317. <b>nucleodeproducaodigital@gmail.com</b>

<b>Divulgação do Resultado Final.</b>	05 de março de 2015	Sala do NPD - Núcleo de Produção Digital - UFMT/CUA, a partir das 14h, e no site da Fundação Uniselva e do Núcleo de Produção Digital: <b>www.fundacaouniselva.org.br</b> <b>www.npd.cua.ufmt.br</b>
<b>Entrega da documentação exigida para contratação.</b>	11 de março de 2015	Sala do Núcleo de Produção Digital - UFMT/CUA, a partir das 14h. A documentação poderá ser enviada por E-MAIL para o seguinte endereço eletrônico: <b>nucleodeproducaodigital@gmail.com</b>
<b>Realização da oficina de "Captação e Edição de Som para projetos audiovisuais"</b>	23 a 28 de março de 2015	Universidade Federal de Mato Grosso/Campus Araguaia – Barra do Garças-MT.
<b>Realização da oficina de "Montagem e Edição de Imagens para Projetos audiovisuais"</b>	20 a 25 de abril de 2015	Universidade Federal de Mato Grosso/Campus Araguaia – Barra do Garças-MT.

## 9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 As oficinas de capacitação em audiovisual, objetos deste projeto de Implantação do Núcleo de Produção Digital (NPD), serão executadas em regime **serviço de terceiros de pessoa física por serviços prestados**. Os profissionais/especialistas ministrantes responderão diretamente ao coordenador geral do projeto, coordenador adjunto e coordenador operacional. Deverão ser observados as datas e os horários previstos para a oficina, sendo que todo apoio e suporte técnico serão oferecidos pela coordenação do projeto.

9.2 É expressamente vedada a participação de candidato(a) que tiver parentesco com membros da coordenação do projeto - CONVÊNIO 791556/FUFMT/2013/SICONV.

9.3 A modalidade de seleção do profissional será por análise curricular e de portfólio por parte de Comissão designada pela Coordenação Geral do presente projeto, tendo como referência o artigo 25, incisos 2 e 3 da Lei 8.666/junho de 93.

9.4 As despesas com alimentação, hospedagem e passagens serão custeadas pela coordenação do projeto.

Barra do Garças, 02 de fevereiro de 2015.

JOSÉ MARQUES PESSOA  
Coordenador Geral

Técnica Responsável: Janaína Queiroz  
Projeto nº3.22.004/ Uniselva  
SICONV